Sexta-feira

Tribuna do Norte

PINDAMONHANGABA | 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Edição 9.500 | Ano 139 | FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Revista Exame aponta Pinda como 4ª melhor cidade para investimento industrial

Um estudo elaborado pela Urban Systems, com exclusividade para a Revista Exame, sobre desenvolvimento das cidades brasileiras apontou Pindamonhangaba como a quarta melhor cidade do Brasil para investimento industrial. O estudo apontou também as condições favoráveis para investimentos em outros cinco setores da economia.

O levantamento é realizado anualmente com todos os municípios com mais de 100 mil habitantes, através de um ranking de pontuação. Dentre 326 municípios brasileiros, Pindamonhangaba foi classificada na quarta colocação, a frente de grandes cidades indústrias do Vale do Paraíba (como Taubaté e São José dos Campos) e do Estado, ficando atrás apenas de Camaçari (BA), Jacareí (SP) e Cubatão (SP).

PÁG. 3

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA
17° | 31°
PANCADAS DE CHUVA A PARTIR DA TARDE
UV13
Fonte: CPTEC/INPE

Divulgação

Estudo que destacou Pindamonhangaba apontou também condições favoráveis para investimentos em outros cinco setores da economia

PÁG. 7

Divulgação

Pista de Skate do Cidade Jardim é revitalizada

Dando continuidade ao trabalho de revitalização, a Prefeitura de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Esportes e Lazer (Semelp), finalizou no último sábado (5), a revitalização da pista de Skate do bairro do Cidade Jardim. O local recebeu alguns reparos, nova pintura e a limpeza no parquinho infantil.

"Esse é mais um equipamento público que a comunidade recebe com melhores condições de uso. Nossa equipe percorreu todos os bairros da cidade esse ano revitalizando todos os espaços esportivos", afirmou o secretário de Esportes, Antônio Macedo Giúdice.

Centro de Proteção Animal será inaugurado nesta sexta-feira

A Prefeitura de Pindamonhangaba entrega, nesta sexta-feira (11), às 18 horas, a nova unidade do Cepatas – Centro de Proteção e Atendimento aos Animais.

O Cepatas será um grande ganho para a causa animal no município. O antigo abrigo foi totalmente reformado e readequado, criando um espaço com mais estrutura e conforto para receber os animais conforme as normas aprovadas pela Vigilância Sanitária.

PÁG. 5

Divulgação

Um dos mais de 60 cães que estão aptos para adoção no Cepatas

Confira mais uma entrevista da série: "Legislativo de Pindamonhangaba: de 2021 a 2024". O entrevistado desta edição foi Felipe Guimarães, do Podemos. Todos os candidatos eleitos em 2020 terão o mesmo espaço na série.

PÁG. 3

Editorial

Pinda e o investimento industrial

Pindamonhangaba foi considerada a quarta melhor cidade do Brasil para investimento industrial. Os dados são de um estudo da Urban Systems, encomendado pela Revista Exame – que trata o desenvolvimento das cidades brasileiras.

O levantamento é realizado anualmente com todos os municípios com mais de 100 mil habitantes, através de um ranking de pontuação.

Entre 326 municípios brasileiros, Pindamonhangaba ficou com a quarta colocação, à frente de grandes cidades indústrias do Vale do Paraíba (como Taubaté e São José dos Campos) e do Estado; ficando atrás apenas de Camaçari (BA), Jacareí (SP) e Cubatão (SP).

Intitulado "Melhores Cidades para Fazer Negócios", o estudo contou com o mapeamento e análise de diversos indicadores, tais como: geração de empregos no setor industrial, empregos no setor com média e alta remuneração, estabelecimentos industriais, renda do trabalhador na indústria, exportação, distância de aeroporto e porto, rodovias federais, entre outros.

A pesquisa apontou também condições favoráveis para investimentos em outros cinco setores da economia na cidade.

Excelente notícia! E junto com ela, a prefeitura informou que Pindamonhangaba tem, hoje, 11 novos investimentos já fechados e aptos para tramitação na Câmara de Vereadores. Com estes empreendimentos, a previsão é que 800 novos empregos diretos sejam gerados no município.

Prefeitura organiza e informatiza cadastro de usuários da Atenção Básica

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde, vem fazendo um trabalho de organização e informatização do cadastro da população que utiliza os serviços da Atenção Básica, ou seja, as unidades de saúde. Essa ação é importante para que a gestão do prefeito Isael Domingues tenha um detalhado conhecimento do público atendido e análise qualitativa e quantitativa do serviço oferecido, via SUS, e assim nortear as ações mais urgentes e necessárias para oferecer uma qualidade cada vez melhor dos serviços de saúde à população.

Divulgação

De acordo com informações da secretária de Saúde, Valéria Santos, essa ação teve início em 2019 com a entrada da Prefeitura de Pindamonhangaba no E-SUS, sistema do Ministério da Saúde para a atenção básica. Contudo, o serviço se tornou mais eficiente a partir deste ano, com o apoio do Departamento de TI (Tecnologia da Informação), que cedeu um funcionário para percorrer todas as unidades orientando a forma correta de fazer o cadastro – lembrando que o cadastro é extenso e se faltar qualquer informação, o sistema não reconhece e não considera o atendimento.

"A importância de estarmos corretamente cadastrados no E-SUS é que além de termos um cenário real da saúde de Pindamonhangaba, o que vai nortear nossas ações, nós garantimos um repasse do Ministério de Saúde cada vez mais condizente com as necessidades da atenção básica na cidade", explicou a secretária de Saúde.

Atualmente, Pindamonhangaba conta com seis unidades básicas de saúde, 21 postos de ESF – Estratégia de Saúde da Família – e 1 Emad - Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – espalhados por todas as regiões do município, inclusive área rural. Dentre os cerca de 170 mil habitantes da cidade, atualmente são 80 mil pessoas cadastradas para atendimento na atenção básica. A estimativa, segundo a secretária, é que até o final de dezembro este número seja ultrapassado.

Organização e eficiência no atendimento

"Quando iniciamos o cadastro, tínhamos menos de 30 mil pessoas em nosso sistema", explicou a diretora da Atenção Básica, Luciana Cruz. "Agora, alimentando corretamente o sistema, vimos que nossa realidade é bem diferente e isso vai refletir no repasse que o Ministério da Saúde vai nos enviar, para ser investido na própria atenção básica", complementou. "Outro grande ganho com este sistema é que conseguimos fazer um prontuário eletrônico do paciente, que pode ser acessado pela equipe médica e de enfermagem, caso este paciente mude de unidade de atendimento. Com isso, teremos organização, agilidade e mais eficiência no atendimento dos munícipes", destacou a diretora.

Tablets agilizam a ação

A aquisição, recentemente, de 200 tablets para agentes comunitários de saúde e agentes de controle de vetor vai complementar ainda mais este trabalho. "Os agentes comunitários de saúde poderão, a partir de agora, alimentar o sistema diretamente com os tablets, e o serviço vai render, visto que antes eles tinham que preencher os formulários à mão e aproveitar o segundo período do dia para passar tudo para o sistema. Agora, com os tablets, terão mais tempo para as visitas às residências", explicou Luciana, lembrando que existem cadastro individual, territorial, dos serviços e atendimentos dentro das unidades, o que forma um quadro muito mais completo da saúde oferecida atualmente. Os tablets ainda estão sendo entregues, gradualmente, a esses profissionais.

Na última semana, a equipe da Secretaria de Saúde se reuniu com o prefeito Isael Domingues para apresentar o andamento da ação. O prefeito, que é médico, e tem um olhar especial para a área da Saúde, ficou satisfeito com os números e com a eficiência da iniciativa, gerando um verdadeiro "raio -x" da atenção básica na cidade. "Essa iniciativa é de grande importância para nortear nosso trabalho e investimentos na saúde básica oferecida para a população. É um trabalho passo a passo, realizado graças à dedicação dos nossos servidores, em uma gestão integrada, em que todos têm um papel muito importante e onde todos saem ganhando: os munícipes pelo melhor atendimento e os profissionais pela organização do trabalho", avaliou.

Youtube: canal da Prefeitura ultrapassa três mil e quinhentos inscritos

Com a pandemia da covid-19, a rotina das pessoas foi alterada. Os eventos foram reformulados; e as palestras, os shows e os treinamentos – que em sua maioria – eram presenciais, passaram a ser virtuais.

Mas se a pandemia trouxe desgastes e insegurança, também possibilitou que as pessoas pudessem se reinventar. Na área da Comunicação não foi diferente. As redes sociais tornaram-se uma das principais fontes de informação e de interação entre uma instituição e seu público.

Em Pindamonhangaba, a prefeitura inovou e seguiu atendendo no formato digital; através do 1Doc – ferramenta que permite ao munícipe ter acesso a todos os serviços e solicitações feitas à Prefeitura de forma online. Além disso, as redes sociais da Administração Municipal foram abastecidas, cotidianamente, com notícias, informações, atividades escolares, boletins do 'Comitê de Enfretamento ao Covid', entre outros assuntos.

A força das redes sociais

Até o ano de 2019, o canal da Prefeitura de Pindamonhangaba no Youtube tinha 53 inscritos. Já em 2020, conquistou centenas de inscrições e, atualmente, está com mais de 3.500 inscritos. As postagens ou lives costumam ganhar milhares de views, como foi o caso do "1º Encontrão de Alunos da Rede - Jogos da Gente", que alcançou 13.747 visualizações.

De acordo com a Prefeitura, o aumento do número de acesso se deve a quantidade e à qualidade do conteúdo postado em suas redes; permitindo uma interação muito positiva por parte da população – que tem mais um canal de informação e de diversão para contar.

Divulgação PM

Segunda 'Live do Papai Noel e sua Trupe' atrai centenas de visualizações no Youtube

Prefeitura divulga lista para retirada de cestas remanescentes do "Programa Alimento Solidário"

Divulgação

Está disponível no site da prefeitura de Pindamonhangaba a relação com os nomes para a retirada das cestas básicas remanescentes do programa Alimento Solidário, do Governo do Estado de São Paulo.

A entrega em Pindamonhangaba acontecerá entre os dias 10 e 11 de dezembro, no ginásio esportivo Juca Moreira, que fica na rua Gustavo de Godoy, nº 365 – no centro, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h.

A entrega das cestas será feita por ordem alfabética e, para evitar aglomeração, aconselha-se verificar a data de retirada na frente do nome. Para a retirada será necessário apresentação de RG/CPF ou NIS. Se o beneficiário não tiver condições de retirar a cesta, deverá preencher o documento "retirada por terceiros" que está disponível nos CRAS e nos locais de entrega.

Para acessar a lista, acesse o site da Prefeitura www.pindamonhangaba.sp.gov.br, e clique no banner coronavírus, no alto da página, opção Alimento Solidário.

Construindo Cidadania

Roberto Ravagnani

É palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.

Dia internacional do Voluntário

Quero continuar esta semana ainda falando do dia internacional que há pouco comemoramos e sim há o que comemorar, mas também há muito por fazer em todo mundo e para todo mundo.

O trabalho voluntário, que eu gostaria e faço um grande esforço para estar em pauta nos mais variados meios do Brasil e da América Latina, ainda tem muito a crescer em divulgação, não exclusivamente de um ou outro trabalho realizado, mas da potencia de transformação, das possibilidades de envolvimento com a comunidade e o conhecimento de suas carências e potencialidades, do aprendizado que ele traz as pessoas que o praticam com compromisso e atenção de qualidade e todas as mudanças que é capaz de realizar na sociedade com pequenas ações, que servem de inspiração para muitos e de resgate para outros.

Isso ainda é uma grande carência do voluntariado, a mídia de uma forma ampla falando do assunto para aqueles não convertidos, pois ainda insistimos em falar do assunto para os que já conhecem ou já são voluntários, lógico que estes tem que ser abastecidos também mas não é o nosso foco de atenção, precisamos conversar com aqueles que ainda não conhecem do assunto e ainda precisam ser municiados de informações confiáveis para fazer sua critica ou escolha de fazer ou não um trabalho voluntário.

Ter mais voluntários é só um detalhe, o mais importante é a informação circulando e mais pessoas falando do assunto com o mínimo de conhecimento, esse é o objetivo.

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP
RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

cidade

Revista Exame aponta Pinda 4ª melhor cidade para investimento industrial

Um estudo elaborado pela Urban Systems, com exclusividade para a Revista EXAME, sobre desenvolvimento das cidades brasileiras apontou Pindamonhangaba como a quarta melhor cidade do Brasil para investimento industrial. O estudo apontou também as condições favoráveis para investimentos em outros cinco setores da economia.

O levantamento é realizado anualmente com todos os municípios com mais de 100 mil habitantes, através de um ranking de pontuação. Dentre 326 municípios brasileiros, Pindamonhangaba foi classificada na quarta colocação, a frente de grandes cidades indústrias do Vale do Paraíba (como Taubaté e São José dos Campos) e do Estado, ficando atrás apenas de Camaçari (BA), Jacareí (SP) e Cubatão (SP).

Denominado "Melhores Cidades para Fazer Negócios", o estudo contou com o mapeamento e análise de diversos indicadores, tais como: geração de empregos no setor industrial, empregos no setor com média e alta remuneração, estabelecimentos industriais, renda do trabalhador na indústria, exportação, distância de aeroporto e porto, rodovias federais, entre outros.

Setor Comercial

No levantamento referente ao setor comercial, Pindamonhangaba também apareceu no ranking dos 100 melhores municípios. Das 326 cidades analisadas, Pindamonhangaba ficou na 53ª posição, mostrando o grande crescimento do seu comércio registrado nos últimos anos. Da região metropolitana do Vale do Paraíba, além de Pinda, apenas São José e Jacareí aparecem no ranking. Taubaté não pontuou entre as 100 melhores cidades brasileiras.

Em 2020, considerando os impactos do coronavírus (COVID-19), bem como a intenção de manter o estudo atual e renovado, a Urban Systems alterou seu conceito e indicadores, o que resultou em um olhar mais segmentado das melhores cidades para fazer negócios.

Para o prefeito Isael Domingues, o levantamento aponta que o município vislumbra horizontes promissores "O cenário está favorável e a nossa gestão está comprometida em trabalhar com mais vigor para atrair novos investimentos tanto para o setor industrial quanto comercial. Em janeiro de 2021 já temos vários projetos para colocar em prática e assim gerar mais emprego e renda para nossa cidade", afirmou Dr. Isael.

Segundo o secretário de Desenvolvimento Econômico, Álvaro Staut Neto, Pindamonhangaba tem hoje 11 novos investimentos já fechados que estão aptos para serem encaminhados à Câmara de Vereadores, com previsão de geração de 800 novos empregos diretos.

Divulgação

Ranking do Setor Industrial

1º	*Camaçari-BA*	*6.558*
2º	*Jacareí SP*	*6.300*
3º	*Cubatão SP*	*6.287*
4º	*Pindamonhangaba-SP*	*6.259*
31º	*Taubaté-SP*	*5.939*
43º	*São José dos Campos-SP*	*5.861*

"Legislativo de Pindamonhangaba: de 2021 a 2024"

O vereador eleito entrevistado de hoje é o Professor Felipe Guimarães, do Podemos. Ele foi o quinto vereador mais bem votado da cidade e assume uma cadeira na Câmara pela primeira vez em 2021.

1. Quem é Felipe Guimarães?

Sou Felipe Guimarães, tenho 36 anos, casado, tenho um filho. Sou professor de Educação física, trabalho na A. A. Ferroviária e no Educandário São Vicente de Paulo (Casas Pia). Atuo também como professor voluntário, com aulas de Judô no Centro Comunitário do Araretama.

2. Por que você quis ser vereador?

Depois de apoiar a candidatura de outros vereadores nas eleições anteriores, em 2016 eu tive um grande incentivo dos pais dos meus alunos e dos próprios alunos. Foi quando conversei com minha família e decidi aceitar o desafio e na minha primeira candidatura consegui 958 votos.

3. Quando se "descobriu" político?

A votação expressiva que obtive em 2016 foi o que me motivou a seguir adiante no propósito político de nossa cidade. Nesse período eu busquei me preparar para esse desafio e, graças a Deus, deu certo! Fui eleito, sendo o quinto mais bem votado em nossa cidade.

4. Quais serão suas principais áreas de atuação?

Mesmo não sendo vereador, venho realizando um trabalho forte no social e no esporte, onde quero ampliar minha atuação com ajuda de iniciativa privada e pública. Quero buscar dar mais oportunidades de qualificação profissional. Isso tanto para os jovens, quando para as pessoas com mais experiência, com cursos rápidos de aperfeiçoamento.

5. O que o munícipe pode esperar do seu novo mandato?

Além do que já mencionei, buscando oportunidades para os cidadãos nas áreas que mais empregam em nossa cidade, eu também irei acompanhar e fiscalizar as ações do Executivo.

6. Para você, quais devem ser as características de uma pessoa pública?

Uma pessoa pública eleita deve apresentar um trabalho com transparência, dedicação e responsabilidade. Meu mandato será regado com valores adquiridos ao longo de minha vida nas artes marciais. Valores como coragem, humildade e honestidade. Essas qualidades, com certeza, são características importantes que estarei levando para o Legislativo.

Arquivo pessoal

7. Deixe uma breve mensagem a seus eleitores e à população de Pindamonhangaba.

Agradeço a oportunidade dessa entrevista, quero aproveitar também para agradecer as pessoas que me deram seu voto de confiança! Temos muito trabalho pela frente, vamos arregaçar as mangas e trabalhar por uma Pindamonhangaba cada vez melhor. Quero também desejar um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo para toda nossa população!

poder legislativo

Com 162 Emendas Impositivas, Câmara de Pindamonhangaba confirma aprovação do Orçamento de Pindamonhangaba para 2021

Por unanimidade, Fundo Municipal de Educação também foi aprovado pelos vereadores

Foto: Divisão de Comunicação/CVP

Cumprindo o que determina o artigo 256 do Regimento Interno da Casa que relata que "as sessões nas quais se discutem as Leis Orçamentárias terão a Ordem do Dia preferencialmente reservada a essas matérias e o Expediente ficará reduzido a trinta minutos, contados do final da votação da Ata", os vereadores de Pindamonhangaba realizaram nesta quarta-feira, dia 09 de dezembro, a 44ª Sessão Ordinária de 2020. Na oportunidade, a Ordem do Dia continha 7 Projetos a serem apreciados e votados pelo plenário da Casa, entre os quais, o que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021", o chamado Orçamento Municipal.

Orçamento 2021

As votações da Ordem do Dia da sessão foram abertas com a análise, discussão e votação do Projeto de Lei n° 124/2020, do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021" e das 162 Emendas Impositivas dos vereadores que constavam no Orçamento. A aprovação foi unânime.

O projeto aprovado estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021, compreendendo, o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive as mantidas pelo Poder Público em R$ 531.380.000,00 (quinhentos e trinta e um milhões e trezentos e oitenta mil reais). Quanto às Emendas impositivas, todas as 162 foram aprovadas pelos vereadores e vão beneficiar diversas áreas do município, como o Esporte, Educação, Saúde, Obras, Turismo, Lazer e Meio Ambiente, entre outros.

Fundo Municipal de Educação

Na sequência, o plenário aprovou - por unanimidade - o Projeto de Lei n° 129/2020, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação". O projeto havia sido adiado por uma semana mas agora foi aprovado.

Com a aprovação, em seu artigo 1º, o projeto prevê que "fica instituído o Fundo Municipal de Educação - FME, de acordo com a Lei Federal n° 9.394/96, como fundo especial, sem personalidade jurídica, exclusivamente financeira, instrumento de captação e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino, que compreendem: a educação infantil; o ensino fundamental, obrigatório e gratuito; atendimento educacional especializado (AEE) e a Educação de jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria". O FME ficará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, terá natureza executora e centralizado no Poder Executivo Municipal e integrará o Orçamento Municipal. O Fundo será gerido pela Secretaria de Educação, por meio do Secretário Municipal de Educação, sob a fiscalização do Conselho Municipal de Educação e do Conselho do FUNDEB.

Títulos de "Cidadão Pindamonhangabense" e "Mérito Legislativo"

E na sequência, os vereadores aprovaram - por unanimidade - 5 (cinco) Projetos de Decreto Legislativo com a concessão de Título de Cidadão Pindamonhangabense e Mérito Legislativo:

*** Projeto de Decreto Legislativo n° 04/2018, do vereador Rafael Goffi Moreira - concedeu o título de "Cidadão Pindamonhangabense" para o* ***senhor Antonio de Sousa Ramalho****.*

*** Projeto de Decreto Legislativo n° 06/2019, do vereador Janio Ardito Lerario - concedeu o título de "Cidadão Pindamonhangabense" para o* ***senhor Benedito Moreira Pombo Júnior****.*

*** Projeto de Decreto Legislativo n° 07/2020, do vereador Rafael Goffi Moreira - concedeu o título de "Mérito Legislativo" para o* ***senhor José Alexandre Faria****.*

*** Projeto de Decreto Legislativo n° 08/2020, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas, - concedeu o título de "Cidadão Pindamonhangabense" para o* ***senhor Rafael Goffi Moreira****.*

*** Projeto de Decreto Legislativo n° 09/2020, do vereador Felipe César – FC, - concedeu o título de "Cidadão Pindamonhangabense" para o* ***senhor Raul Ardito Lerario****.*

45ª sessão ordinária

Os parlamentares de Pindamonhangaba devem retornar ao Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" na próxima quarta-feira, dia 16 de dezembro, a partir das 14 horas para a realização da 45ª sessão ordinária de 2020. A sessão plenária é pública, entretanto, em função do Ato nº 009/2020, será feita sem a presença de público no plenário da Casa. E para que haja transparência dos atos legislativos, a sessão ordinária terá a transmissão "ao vivo" pelo canal 4 da Operadora NET e, também, pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

LEI N.º 6.381, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba – FUMTUR e dá outras providências.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara manteve e eu promulgo, nos termos dos §§ 6° e 8° do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, o seguinte dispositivo da Lei n° 6.381/2020:

Art. 4° (...)
III- pelo titular da Secretaria de Negócios Jurídicos;
(...).

Pindamonhangaba, 01 de dezembro de 2020.

VEREADOR FELIPE CÉSAR - FC
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Extrato de Aditivo - 2020

Contratante: **CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA**.

Contratado: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. CNPJ/MF n.º 06.344.497/0001-41**

Contrato n.º 06/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 - TERMO DE ADITAMENTO N.º 05 - Lei Federal 10.520/02 e seus atos regulamentadores, Decreto Legislativo 02 de 01/02/10, Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais.

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – vale-refeição, na forma de cartões eletrônicos, magnéticos ou de tecnologia similar.

Valor total: O valor total estimado em R$ 102.605,44 (cento e dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente a 29 (vinte e nove) cartões para 29 (vinte e nove) servidores, com diárias de R$ 27,67 (vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), com taxa de administração fixada em -3,13% (três inteiros e treze centésimos negativos) e com média mensal de 22 (vinte e dois) dias.

Prazo: 06 (seis) meses.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Extrato de Aditivo - 2020

Contratante: **CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA**.

Contratado: **OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA – EPP. CNPJ/MF n.º 09.652.201/0001-48**

Contrato n.º 09/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/19 - TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 - Lei Federal 10.520/02 e seus atos regulamentadores, Decreto Legislativo 02 de 01/02/10, Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais.

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico de sistema de gestão do processo legislativo, com licença GNU/GPL e fornecimento de código-fonte, incluindo instalação de infraestrutura de servidores, conversão de dados, treinamento e transferência de conhecimento tecnológico, na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Valor total: A partir de 10.12.2020, de R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) para R$ 3.392,76 (três mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) pela aplicação do índice IPC-FIPE, conforme previsão contratual

Prazo: 12 (doze) meses.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

17ª Legislatura - 2017/2020

Mesa Diretora 2019/2020:

Vereador Felipe César - FC
Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão
1º Vice-Presidente
Vereador Osvaldo Macedo Negrão - Professor Osvaldo
2º Vice-Presidente
Vereador Janio Ardito Lerario
1º Secretário
Vereadora Gislene Cardoso - Gi
2ª Secretária

Vereadores:
Antonio Alves da Silva - Toninho da Farmácia, Jorge Pereira Alves - Jorge da Farmácia, Rafael Goffi Moreira, Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, Roderley Miotto Rodrigues e Ronaldo Pinto de Andrade - Ronaldo Pipas.

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783
(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021
(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - (12) 3644-2250
www.pindamonhangaba.sp.leg.br

geral

Divulgação

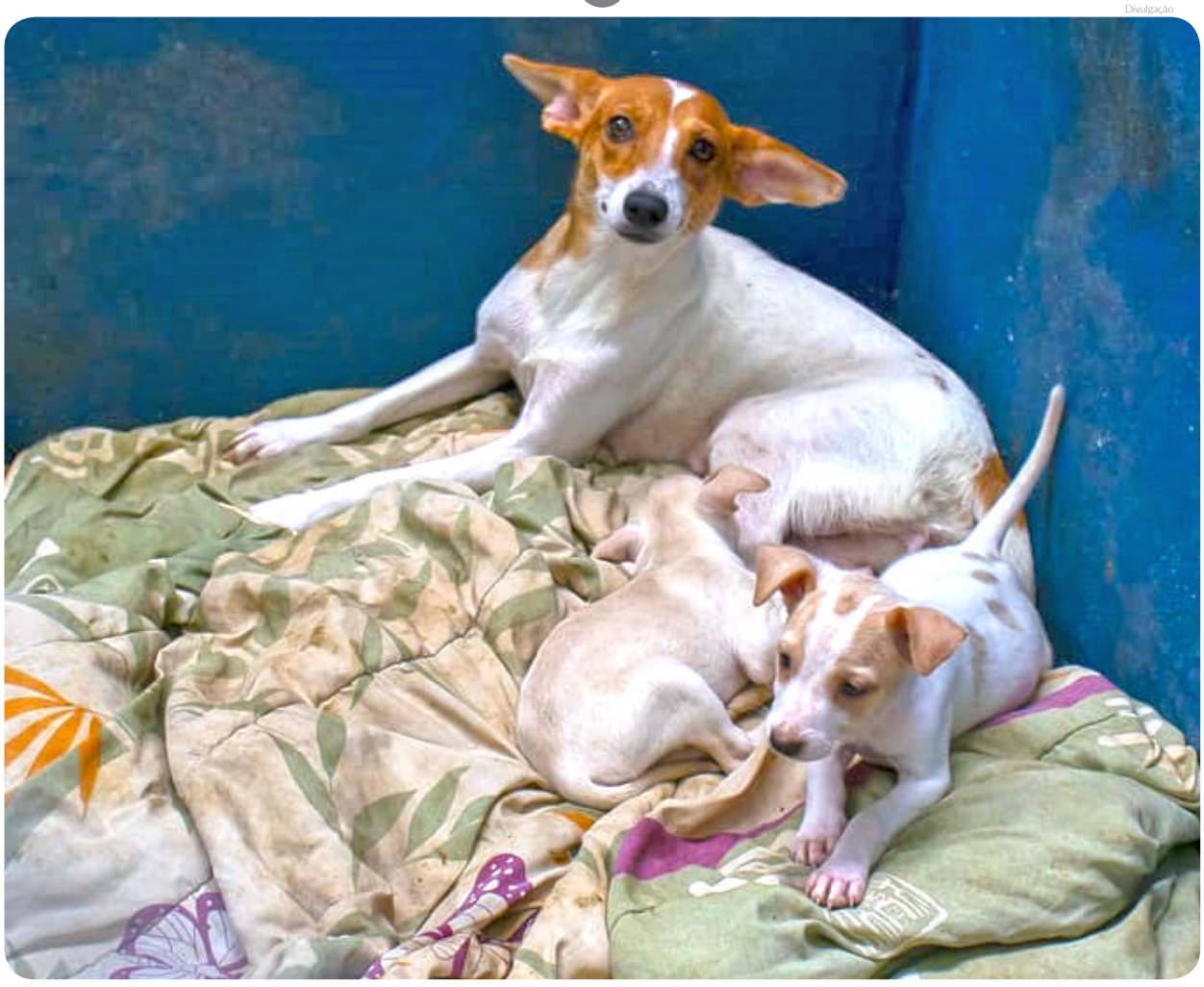

O abrigo foi reformado e readequado, de acordo com as normas aprovadas pela Vigilância Sanitária

Centro de Proteção Animal será inaugurado nesta sexta-feira

A Prefeitura de Pindamonhangaba entrega, nesta sexta-feira (11), às 18 horas, a nova unidade do CEPATAS – Centro de Proteção e Atendimento aos Animais, antigo Abrigo Municipal de Animais.

O CEPATAS será um grande ganho para a causa animal no município. O antigo abrigo foi totalmente reformado e readequado, criando um espaço com mais estrutura e conforto para receber os animais conforme as normas aprovadas pela Vigilância Sanitária.

A intenção da Prefeitura é melhorar o acolhimento e a maneira como os animais abandonados são tratados, tornando o CEPATAS num centro de serviços com todo o atendimento necessário aos animais, para que possam ser colocados para adoção, além de melhorar o trabalho de castração e de conscientização para evitar novos abandonos.

O CEPATAS atenderá com recepção, consultório, sala de vacinação, sala de cirurgia, maternidade, sala de procedimentos, canil para quarentena, canil e gatil com solário, sala para banho e tosa, entre outros espaços, também abrigando animais de grande porte. Atualmente, mais de 60 cães e 15 gatos estão no Abrigo Municipal, que conta com uma equipe de cinco pessoas, além dos voluntários que levam seu carinho e cuidado para os animais.

A obra teve um investimento de aproximadamente R$ 576 mil e está sendo realizada pela empresa Marcondes Lima Engenharia.

Para o prefeito Dr. Isael Domingues, o CEPATAS é um sonho antigo, desde a época em que ele era vereador, e que finalmente está sendo concretizado. “A saúde está avançando em todos os sentidos. Depois do novo Pronto-Socorro, Pronto Socorro Infantil, três UPAs, Saúde da Mulher, Saúde Gestante e da nova rede de apoio psicossocial, agora chegou a vez dos nossos animais”.

O CEPATAS fica na estrada municipal do Maçaim, s/n, ao lado do Escoteiros Itapeva.

Natal Encantado leva alegria para as crianças nos bairros da cidade

Os primeiros dias do Natal Encantado nos bairros da cidade estão sendo um sucesso. O evento realizado pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, está de cara nova, adaptado aos protocolos da pandemia do coronavírus e restrições impostas pelo Governo do Estado na fase amarela.

Papai Noel, Mamãe Noel e dos Duendes estão visitando os bairros para que as crianças e suas famílias possam dar seu alô sem sair de suas casas, sempre das 19 às 22 horas. A turma do Papai Noel já percorreu regiões como: Centro, Vila Nair, Bosque, Boa Vista, Alto Tabaú, Santana, Andrade, Crispim, Vila São Benedito, Vila São José, Vila São João, Pasin e Mantiqueira.

Para preservar a saúde do Bom Velhinho, que é do grupo de risco, e das crianças e suas famílias, Papai Noel fará lives especiais no canal do Youtube da Prefeitura, dais 9, 16, 23 e 24 de dezembro, onde terá comunicação direta com os pequenos.

Mas mesmo sem a presença do Papai Noel e seus duendes na Praça Monsenhor Marcondes, o local e outros pontos centrais receberão decoração natalina com luzes. Painéis para fotos, presépio na cascata da gruta, caixa de correios para as crianças depositarem suas cartinhas para o Papai Noel, serão algumas das atrações. No entorno da praça e na região do Mercado Municipal haverá a presença dos vendedores ambulantes, com os devidos cuidados como distanciamento e a obrigatoriedade do uso de máscaras.

Na praça do Quartel, a Prefeitura por meio do Fundo Social de Solidariedade está organizando o Arte Encanto Natalino, uma feira de artesanato respeitando todas as regras da fase amarela, que é uma oportunidade para prestigiar os artesãos da cidade. O local terá foodtrucks com diversas opções em alimentação para os visitantes da feira.

PROGRAMAÇÃO PAPAI NOEL NOS BAIRROS

Dia 11/12 - *Centro, Triângulo, Vitória Vale, Jardim Eloyna, Campinas, Centro*

Dia 12/12 - *Centro, Cidade Nova, Feital, Centro*

Dia 13/12 - *Centro, Vista Alegre, Jardim Regina, Res. Arco Íris, Centro*

Dia 16/12 - *Live com Papai Noel às 19h no canal do youtube da Prefeitura*

Dia 17/12 - *Centro, Residencial Campo Belo, Mombaça, Jardim Mariana, Vila Rica, Campos Maia, Quadra Coberta, Chácara Galega, Centro*

Dia 18/12 - *Centro, Alto do Cardoso, Campo Alegre, Bela Vista, Ouro Verde, Centro*

Dia 19/12 - *Centro, Cidade Jardim, Parque Lago Azul, Cícero Prado, Centro*

Dia 20/12 - *Centro, São Benedito, Jardim Rosely, Parque São Domingos, Vila Prado, Jardim Santa Luzia, Centro*

Dia 21/12 - *Centro, Carangola, Castolira, Vila São Paulo, Morumbi, Centro*

Dia 22/12 - *Centro, Ipê, Vale das Acácias, Feital, Moreira César, Centro*

Dia 23/12 - *Centro, Araretama, Bem Viver, Centro*

Dia 23/12 – *Live com Papai Noel às 16h no canal do youtube da Prefeitura*

Dia 24/12 – *Live com Papai Noel às 16h no canal do youtube da Prefeitura*

Divulgação

Papai Noel, Mamãe Noel e dos Duendes estão visitando os bairros

Divulgação

Importante ponto histórico de Pindamonhangaba, local foi parada de tropeiros que passavam pela cidade

Obras do novo mosaico da Bica da Galega entram na fase final

A Bica da Galega, conhecida no passado como Chafariz da Galega, entra em fase final de sua obra de implantação de um novo mosaico artístico que retrata a sua história e a finalidade para a qual era utilizada.

O local é um importante atrativo turístico e histórico de Pindamonhangaba, e a ação de revitalizá-lo é uma ação do Departamento de Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba.

O trabalho vem sendo realizado pela artista Cláudia Blanco e a ação teve participação da vereadora Gislene Cardoso. Conhecido também como Chafariz da Galega, o local era conhecido pela pequena nascente de água potável situada no tradicional bairro Vila Nair, próximo ao leito da Estrada de Ferro Campos do Jordão.

No passado, o local contava com um reservatório sempre cheio de água, escoando por uma bica, utilizado por lavadeiras e para parada de tropeiros que vinham para a região.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE CESTA BÁSICAS

Prezados

SEGUE O CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS, PELO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2020:

- Dia 18/12 (Sexta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas **letras A, B, C, D, E, F**;

- Dia 21/12 (Segunda-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas **letras G, H, I, J, K, L;**

- Dia 22/12 (Terça-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas **letras M, N, O, P, Q: -**

Dia 23/12 (Quarta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas **letras R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.** -

Dia 28/12 (Segunda-feira) E Dia 29/12 (Terça-feira) servidores que não retiraram a sua cesta básica no dia correspondente à inicial de seu nome;

OBS.: 01) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados.

02) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando a cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros).

03) O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas. Essa deliberação foi determinada pelo COMITÊ DE COMBATE À CRISE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), e estará valendo até segunda ordem. Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César, para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região. A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares. Salientamos que este período não será prorrogado em hipótese alguma. Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se as datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

Agradecemos a colaboração de todos.

EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS A SEREM FINANCIADAS PELO FUMCAD – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINDAMONHANGABA/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº 2626/1991, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei 8.069/90, TORNA PÚBLICA a divulgação do resultado preliminar dos projetos aprovados para o banco de projetos do CMDCA, para execução em 2021/2022:

Relação de Projetos Aprovados no Banco de Projetos para o ano de 2021/2022					
Protocolo	**Entidade**	**CNPJ**	**Projeto**	**Valor R$**	**Situação**
31.350/20	Liceu Coração de Jesus	60.463.072/0013-30	Cursinho do Salê	125.298,24	Aprovado
31.320/20	Lar da Criança Irmã Júlia	54.122.098/000189	Construção, reforma e ampliação para melhor atender	800.000,00	Aprovado
31.396/20	APAE	54.126.818/0001-84	Nutrição em Ação	84.000,00	Aprovado
31.354/20	Projeto Social Grêmio União	09.367.172/0001-72	Direito de Ser	115.550,00	Aprovado
31.356/20	Projeto Social Grêmio União	09.367.172/0001-72	Câmera & Ação	76.191,20	Aprovado
31.357/20	Projeto Social Grêmio União	09.367.172/0001-72	Ação que Transforma!	110.854,00	Aprovado
31.400/20	IA3	10.430.790/0001-07	Programa Educação para o Trabalho	384.116,15	Aprovado
31.401/20	IA3	10.430.790/0001-07	Programa de Incentivo à Cultura e Socialização	82.592,95	Aprovado
29.096/20	NOUS	26.769.659/0001-09	Projeto Jovens Protagonistas	85.671,20	Aprovado
29.097/20	NOUS	26.769.659/0001-09	O Teatro de Grupo na Escola	58.029,00	Aprovado
31.397/20	NOUS	26.769.659/0001-09	Barraca Letrada	56.058,00	Aprovado
31.242/20	Coalizão	16.732.884/0001-09	Em busca do Melhor	77.160,00	Aprovado
31.082/20	Casa Transitória	50.455.815/0001-33	Projeto Educacional Anália Franco 2021	331.208,00	Aprovado
31.371/20	Euterpe	50.455.690/0001-41	Programa Aprendiz CME	343.800,00	Aprovado
31.378/20	Projeto Crescer	07076249/0001-20	Transformando Vidas	147.118,16	Aprovado
31.343/20	SALESIANOS	05.381.354/0001-47	Conexão Ambiental	103.081,33	Aprovado
31.346/20	SALESIANOS	05.381.354/0001-47	Resgatando Vidas	238.022,36	Aprovado
31.202/20	SALESIANOS	05.381.354/0001-47	Projeto Camerata Jovem	253.929,87	Não Aprovado

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2020.
Helison de Oliveira
Presidente CMDCA – Gestão 2019/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA – CONDEMA

CONVOCAÇÃO – 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2020

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da "3ª Reunião Extraordinária de 2020", a ser realizada em data e local abaixo, para interação e discussão da pauta a seguir:
01 – Aprovação da Ata anterior e assinaturas;
02 – Análise, Deliberação e Encaminhamentos sobre a revisão do Regimento / Estatuto Interno do CONDEMA;
03 – Cooperação técnica no fomento de políticas públicas de apoio e incentivo as Cooperativas, as famílias e catadores individuais de material reciclável;
04 – Análise e deliberação sobre as proposituras da Câmara Técnica de Regularização Fundiária com foco nas questões ambientais.
CONSIDERANDO que no âmbito nacional várias leis, decretos e outras normas foram editados para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), destacando-se a Lei Ordinária Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; a Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, conforme o Decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde; o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em que o Congresso Nacional reconhece o estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020; o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que declara igualmente o estado de calamidade pública; o Decreto Estadual 64.881, de 22 de março de 2020, que impôs no Estado de São Paulo a medida de quarentena de 24 de março a 07 de abril de 2020 prorrogado para 04 de maio d 2020; o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, do Município de Pindamonhangaba, que declara estado de Calamidade Pública com o Decreto n. Decreto 5.775 – 2020;

Assim o CONDEMA, realizará a Reunião Extraordinária, conforme dados abaixo:

Data: 15/12/2020 (terça-feira)
Horário: Primeira chamada: 14:00h / Segunda chamada: 14:15h
Local: Sala Virtual do Aplicativo Zoom (gratuito)
Endereço eletrônico: https://us04web.zoom.us/j/6060214670?pwd=K01sd1J1dXNlSUhVclZGRHJmMndUQT09
ID da reunião: 606 021 4670 / Senha de acesso: 6RJMs9

Alexsander R. Carvalho
Presidente CONDEMA Pindamonhangaba
Gestão 2020 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, por ordem de classificação, munido da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de título de especialização, conforme exigido no edital do concurso;
10 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe;
11 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
12 - Atestado de Antecedentes Criminais;
13 - Comprovante de residência;
14 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
15 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes; Caderneta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos); Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos).

Dia 18/12/2020 às 14 horas

MÉDICO AMBULATORIAL C.B.E. PSIQUIATRA

1º CARLOS GUSTAVO ZANOTTO COSTARDI
RUA DR. ALBUQUERQUE LINS, 1169 – SANTA CECILIA
SAO PAULO – SP
CEP 01230-001

DANILO VELLOSO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao **PPRP nº 008/2020** de "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR"**, com validade de 12 meses, assinadas em 02/12/2020.
Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 317/2020	Empresa:	CEREZZO COMERCIAL DE MATERIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
ATA nº 318/2020	Empresa:	SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP
ATA nº 319/2020	Empresa:	TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao **PPRP nº 143/2020** de "**AQUISIÇÃO DE TAMPÕES PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM TRAVAS, CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO"**, com validade de 12 meses, assinadas em 03/12/2020.
Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 320/2020	Empresa:	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao **PPRP nº 120/2020** de "**AQUISIÇÃO DE ÓLEOS AUTOMOTIVOS HOMOLOGADOS POR MONTADORAS DE VEÍCULOS, PARA APLICAÇÃO NOS AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS RODOVIÁRIOS OFICIAIS, PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA/SP"**, com validade de 12 meses, assinadas em 03/12/2020.
Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 308/2020	Empresa:	NA ATIVA COMERCIAL LTDA
ATA nº 309/2020	Empresa:	OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI
ATA nº 310/2020	Empresa:	WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.386, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Educação - FME, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, como fundo especial, sem personalidade jurídica, exclusivamente financeira, instrumento de captação e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino, que compreendem:
I – a educação infantil;
II – o ensino fundamental, obrigatório e gratuito;
III – atendimento educacional especializado (AEE);
IV – Educação de jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Seção I
Da Vinculação do Fundo

Art. 2º O Fundo Municipal de Educação - FME ficará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, terá natureza executora e centralizado no Poder Executivo Municipal e integrará o Orçamento Municipal.

Seção II
Da Gestão do Fundo

Art. 3º O Fundo Municipal de Educação será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração pública municipal, por meio do Secretário Municipal de Educação, sob a fiscalização do Conselho Municipal de Educação e do Conselho do FUNDEB.

Seção III
Das atribuições do Secretário Municipal de Educação

Art. 4º São atribuições do Secretário Municipal de Educação:
I - Gerir o Fundo Municipal de Educação – FME e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução orçamentária e financeira;
II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação;
III- Realizar a abertura e movimentação da(s) conta(s) bancária(s) em nome do Fundo Municipal de Educação, em relação ao caráter de operacionalização das mesmas, em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, e na ausência de um destes em conjunto com Diretor Financeiro e Contábil;
IV - Manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação, referente a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e recebimentos das receitas;
V - Com anuência do Prefeito Municipal, firmar convênios, contratos e parcerias referentes a recursos geridos pelo Fundo Municipal de Educação;
VI - Prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação;
VII - Coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação.

Seção IV
Dos Recursos a disposição do Fundo

Art. 5º Constituirão recursos do Fundo Municipal de Educação os provenientes de:
I – Transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige aplicação de 25% das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino;
II – Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
III – Recursos provenientes de convênios firmados pela Secretaria Municipal de Educação com órgãos estaduais, federais ou outras entidades;
IV – Recursos do Tesouro Municipal;
V- Rendimentos de aplicações financeiras dos seus recursos;
VI- Saldos de exercícios anteriores;
VIII - Outros recursos que lhe venha a ser legalmente destinados.
§1º Os recursos que compõem o Fundo Municipal de Educação serão depositados em instituições financeiras oficiais, em contas específicas no CNPJ do Fundo Municipal de Educação.
§ 2º A abertura e a movimentação das contas bancárias previstas no §1º deste artigo, em relação ao caráter de operacionalização, caberá ao Secretário Municipal de Educação em conjunto com o Secretário de Finanças e Orçamento ou na ausência deste com o Diretor Financeiro e Contábil, ressalvado que a gestão do Fundo, a deliberação quanto aos recursos e demais atos atinentes, são de competência e responsabilidade Gestor, conforme art. 3º e 4º desta Lei.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º As contas e os relatórios do Fundo Municipal de Educação serão apresentados pelo Gestor do Fundo ao Conselho Municipal de Educação – CME no final do primeiro trimestre do ano subsequente após o fechamento do ano fiscal vigente, conforme disciplina o art. 72 da Lei Federal nº 9.394/96.
§1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB fará o acompanhamento da prestação de contas em consonância com a Lei Municipal nº 4.556, de 1º de março de 2007, e demais normas vigentes.
§2º O Conselho de Alimentação Escolar – CAE fará o acompanhamento da prestação de contas em consonância com a Lei Municipal nº 3.773, de 07 de fevereiro de 2001, e demais normas vigentes.

Art. 7º O Fundo Municipal de Educação terá vigência ilimitada, ficando autorizadas as alterações orçamentárias e financeiras necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 8º Os casos omissos nesta Lei serão resolvidos pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de dezembro de 2020.

Dr. Isael Domingues — **Prefeito Municipal**
Luciana de Oliveira Ferreira — **Secretária Municipal de Educação**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 10 de dezembro de 2020.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/Projeto de Lei nº 129/2020

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINDAMONHANGABA - CMDCA

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS A SEREM FINANCIADAS PELO FUMCAD – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINDAMONHANGABA/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº 2626/1991, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei 8.069/90, considerando o que dispõe, a Lei Municipal nº 4140/2004, Resolução nº 137/2010 CONANDA, Resolução nº194/2017 CONANDA, Resoluções números 2/2010 e 15/2012 – CMDCA e Lei nº 13.019/2014 e, conforme deliberação na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2020;
Torna pública a **Retificação ao Edital** para programas e/ou projetos que poderão ser financiados com recursos subsidiados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Pindamonhangaba, para início de execução nos exercícios de 2021 e/ou 2022.

CAPÍTULO I – DA RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Art. 1º O artigo 12º e respectivo parágrafo do Edital passam a ter a seguinte redação:
Art. 12º Os projetos serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Projetos do CMDCA, que fará publicar a partir do dia **22 de janeiro de 2021**, no Diário Oficial da Cidade, a lista dos projetos apresentados, analisados e aprovados.
Parágrafo único – Os projetos aprovados estarão aptos à captação de recursos e início de execução a partir da data da publicação, para a execução via FUMCAD.

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PRAZOS
1º	Publicação do Edital de Chamamento Público CMDCA/FUMCAD	23/outubro/2020
	Publicação da retificação ao edital e alteração de cronograma.	17/novembro/2020
2º	Envio do Registro CMDCA (PDF), Plano de Trabalho (PDF) e Planilha de Custo (EXL)	Até 23/novembro/2020
3º	Avaliação preliminar das propostas pela Comissão de Avaliação de Projetos	Até 07/dezembro/2020
4º	Divulgação do resultado preliminar via página oficial no Facebook, Conselho da Criança e do Adolescente - Pindamonhangaba/ SP (https://bit.ly/31iDyrx), site oficial da prefeitura (www. pindamonhangaba.gov.sp.br) e e-mail registrado no Plano de Trabalho (PDF)	Até 11/dezembro/2020
5º	Prazo para recurso contra resultado preliminar. Até 05 dias úteis após Resultado Preliminar (prazo da etapa 4º)	Até 18/dezembro/2020
6º	Parecer da Comissão de Avaliação de Projetos sobre os recursos contra resultado preliminar via página oficial no Facebook, Conselho da Criança e do Adolescente - Pindamonhangaba/ SP (https://bit.ly/31iDyrx), site oficial da prefeitura (www.pindamonhangaba.gov.sp.br) e e-mail registrado no Plano de Trabalho (PDF) Até 04 dias úteis após prazo de recepção dos recursos contra o Resultado Preliminar (prazo da etapa 5º)	Até 19/janeiro/2021
7º	Divulgação do resultado final via página oficial no Facebook, Conselho da Criança e do Adolescente - Pindamonhangaba/ SP (https://bit.ly/31iDyrx), site oficial da prefeitura (www.pindamonhangaba.gov.sp.br), e-mail registrado no Plano de Trabalho (PDF) e Diário Oficial da Cidade	A partir 22/janeiro/2021

I. HABILITAÇÃO: Nesta fase será julgada a condição de habilitação da proponente para participar da presente seleção pública, em que será considerado, obrigatoriamente, o cumprimento do presente Edital;
II. AVALIAÇÃO: Nesta fase a Comissão de Avaliação de Projetos fará analise e avaliação das propostas apresentadas;
III. SELEÇÃO: Nesta fase, a Comissão de Avaliação de Projetos aprovará as propostas que serão incluídas no Banco de Projetos 2020-2022.
Art. 2º Os demais dispositivos do Edital, bem como seus anexos, não alterados pelas Retificações ao Edital datadas de 13/11/2020 e 01/12/2020, e publicadas, respectivamente, no Jornal Tribuna do Norte e site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba em 16/11/2020 e 04/12/2020, permanecem inalterados.
Art. 3º A presente Retificação ao Edital entra em vigor a partir da data da deliberação da Plenária do CMDCA, ocorrida em 08/12/2020.

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2020.

Helison de Oliveira
Presidente – Gestão 2019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2020
RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS PARA 2021

Estabelece critérios para renovação das bolsas de estudo e avaliação dos estudantes bolsistas do ensino superior contemplados em 2020.
Art. 1° - O Município de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuiç'oes, de acordo com a lei municipal n° 5.509, de 28/02/2013 e decreto N° 4.947, de 06/03/2013, CONVOCA os alunos contemplados com bolsa de estudos universitária em 2020, para efetuarem renovação das bolsas, nos termos que se seguem:
Art, 2° - Os alunos dos cursos superiores contemplados em 2020 que desejam a renovação da bolsa universitária, deverão comparecer, na secretaria Municipal de Educação, de 04 a 08 de janeiro de 2021 , no horário das 08h30 às 11h30 e 13h30 às 15h30 - com endereço na Rua Senador Dino Bueno,no 119 - Centro - Pindamonhangaba.
. Art. 3° - Para efetivar a renovação da bolsa universitária, o estudante deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, portando os seguintes documentos:
a. Cópia do RG e CPF do bolsista;
b. Cópia do comprovante atual de residência;
c. Cópia do comprovante de renda do aluno: carteira de trabalho atualizada e holerite ou no caso de autônomo, carteira de trabalho atualizada e declaração de renda;
d. Relatório de notas do ano de 2020 (1° e 2° semestre);
e. Cópia de comprovante de renda das pessoas que compõem o núcleo familiar: carteira de trabalho atualizada e holerite ou, no caso de autônomo, carteira de trabalho atualizada e declaração de renda;
f. número do CPF das pessoas que compõem o núcleo familiar;
Parágrafo 1° - O estudante terá direito a bolsa, quando, pertencer a núcleo familiar com renda "per capita" de até R$ 901,40 (novecentos e um reais e quarenta centavos), valor equivalente 8,82 UFMP's (unidade fiscal do municipio de Pindamonhangaba).
Parágrafo 2° - A entrega de toda documentação solicitada neste artigo, no período de 04 a 08 de janeiro de 2021 , bem como o preenchimento da ficha de inscrição de forma correta, completa e fidedigna, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
Parágrafo 3° - O não cumprimento do parágrafo 1° resultará no indeferimento automático da bolsa.
Art. 4° - O estudante perderá o direito a renovação da bolsa em caso de:
a. Reprovação;
b. Frequência escolar inferior à 75% (setenta e cinco por cento);
c. Dependência de disciplinas e;
d. Não comparecimento para realizar a renovação.
Art. 5° - A triagem social será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da avaliação dos documentos apresentados pelo bolsista.
Art. 6° - E de inteira responsabilidade do aluno a observância dos prazos estabelecidos nesta convocação, bem como o acompanhamento das informações divulgadas.

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2020.

Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, 09 de dezembro de 2020

CONVOCAÇÃO
1ª Reunião Ordinária – 2020

Ficam os senhores Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba - CMPDCN, convocados a participar da 1ª Reunião Ordinária – 2020:
Pauta:

• Posse do Conselho para o mandato 2020/2022
• Eleição da Comissão Executiva composta por
I – Presidente
II – Vice-presidente
III – Secretário Executivo
IV – Segundo secretário
• Data: 12/12/2020 (sábado)
• Horário: 18h00
• Plataforma virtual: https://meet.google.com/uzf-htry-bud
Atenciosamente,
MARCIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA Presidente Interina CMPDCN

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CONVOCAÇÃO –
20ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "20ª Reunião Ordinária de 2020", cuja pauta vem a seguir: Pauta:
• Aprovação de atas;
• Regimento interno comissão de Ética do Conselho Tutela;
• Instrução sobre Regimento Interno;

• Regimento Interno CMDCA;
• Calendário 2021 CMDCA;
• Informes Gerais.
Data: 15/12/2020 (terça-feira)
Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)
Transmissão online pela página do Facebook: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA

Helison de Oliveira
Presidente do CMDCA – Gestão 2019/2021

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº 136/2020 (PMP 6469/2020)
Para "aquisição de gás de cozinha GLP para o preparo da alimentação escolar por um período de 12 meses", com entrega dos envelopes até dia 30/12/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 150/2020 (PMP 7898/2020)
Para "aquisição de uniformes (camiseta dry e agasalho esportivo) para atender a Secretaria de Esportes de Pindamonhangaba", com entrega dos envelopes até dia 23/12/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 154/2020 (PMP 7191/2020)
Para "aquisição de equipamento de proteção individual para guarda civil metropolitana", com entrega dos envelopes até dia 28/12/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 160/2020 (PMP 7187/2020)
Para "aquisição de arma de fogo para uso institucional pela guarda civil metropolitana", com entrega dos envelopes até dia 29/12/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 161/2020 (PMP 7195/2020)
Para "aquisição de coletes balísticos nível III", com entrega dos envelopes até dia 28/12/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO Nº 187/2020 (PMP 8701/2020)
Para "aquisição de equipamentos hospitalares para UTI Neonatal", com entrega dos envelopes até dia 29/12/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2020 (PMP 8584/2020)
Para "aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e especiais, incluindo produtos para alunos com necessidades nutricionais especiais e produtos para atender o cardápio anual da alimentação escolar", com entrega dos envelopes até dia 28/12/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 189/2020 (PMP 8579/2020)
Para "aquisição de vegetais congelados (brócolis, couve-flor, mandioca e mandioquinha) para o preparo da alimentação escolar", com entrega dos envelopes até dia 30/12/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO Nº 190/2020 (PMP 8939/2020)
Para "aquisição de instrumentos cirúrgicos", com entrega dos envelopes até dia 29/12/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 191/2020 (PMP 7488/2020)
Para "aquisição de equipamentos odontológicos", com entrega dos envelopes até dia 30/12/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do
tel.: (12) 3644-5600.

***** COMUNICADO DE CORREÇÃO DE OBJETO *****

PREGÃO Nº 184/2020 (PMP 8004/2020)
Comunicamos a correção do objeto da licitação supra; onde se leu "contratação de empresa especializada em serviços de retífica de motores diesel, com fornecimento de peças originais de fábrica, ou de mesmo fornecedor de peças originais de primeira linha, para retroescavadeira New Holland, E130, ano 2014", leia-se corretamente "contratação de empresa especializada em serviços de retífica de motores diesel, com fornecimento de peças originais de fábrica, ou de mesmo fornecedor de peças originais de primeira linha, para Pá Carregadeira New Holland, W130, ano 2014, pertencente à Subprefeitura desta municipalidade"; sendo que fica mantida a data de abertura para 22/12/2020, às 14h30.

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO Nº 128/2020 (PMP 5978/2020)
A autoridade superior homologou, em 02/12/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, ar comprimido/concentrador e oxigênio, cilindros, dióxido de carbono, cânulas, umidificador, visando atender o reabastecimento de oxigênio, ar em todas as unidades básicas de saúde, rede de urgência e emergência, ambulância, unidade de resgate do corpo de bombeiros, oxigenoterapia domiciliar em pacientes portadores de insuficiência respiratória", em favor da empresa White Martins Gases Industriais Ltda, o lote 01, no valor total de R$ 1.609.920,00 (itens-vl unit em R$: 01-615.000,00; 02-168.000,00; 03-470.400,00; 04-157.200,00; 05-39.600,00; 06-23.328,00; 07-29.400,00; 08-106.392,00).

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2020 (PMP 6258/2020)
A autoridade superior, com base no parecer emitido após a análise técnica realizada na documentação apresentada à Secretaria de Governo, em conformidade como Termo de Referência do edital, homologou, em 08/12/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada em serviços e eventos e responsabilidade técnica em locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som, iluminação e gerador para eventos do Município de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses", em favor das empresas, os itens (item-vl unit em R$): Fabio Machado Gonçalves ME: 04-1360,00; 05-2350,00; 09-840,00; 10-1300,00; SBS Eventos Ltda ME: 01-7000,00; 11-4500,00; 12-1200,00; 13-1800,00; Walter Leme ME: 02-600,00; 03-850,00; 06-500,00; 07-580,00; 08-600,00.

PREGÃO Nº 176/2020 (PMP 7721/2020)
A autoridade superior, após aprovação da documentação técnica pela Secretaria Municipal de Saúde, homologou, em 07/12/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviços em processamento de roupa hospitalar e uniformes, constituindo-se de lavagem (incluindo umectação, quando necessária), centrifugação, secagem, calandragem, dobragem, embalagem e reparo de rouparia, pelo período de 06 meses, utilizando-se da Lei Federal 14.035 de 11 de agosto de 2020", em favor da empresa RL Soares de Arruda Lavanderias ME, o lote 01, no valor total de R$ 153.000,00.

***** CONTRATO *****

PREGÃO Nº 126/2020 (PMP 5905/2020)
Na licitação supra, que cuida de "aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e órteses, a fim de atender os pacientes", foram firmados os contratos:
151/2020, de 25/11/2020, no valor de R$ 33.400,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Carvalho e Carvalho Filho Comercial Ltda ME, a Sra Roberta Arthur de Souza Carvalho;
152/2020, de 25/11/2020, no valor de R$ 9.110,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Vale Pé Oficina Ortopédica Ltda EPP, o Sr Márcio Fernando Sena Simões;
153/2020, de 25/11/2020, no valor de R$ 18.175,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Salles & Salles Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda, o Sr Thiago Campos Salles.

PREGÃO Nº 137/2020 (PMP 6507/2020)
Na licitação supra, que cuida de "aquisição de lâminas, óleos, nylon, protetores, velas e cabos de velas para serem utilizados nas roçadeiras e equipamentos do Departamento de Limpeza Pública e Resíduos Sólidos", foram firmados os contratos:
147/2020, de 24/11/2020, no valor de R$ 25.991,40, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Maria Eduarda Abreu San Martin, e pela contratada, empresa GGV Comercial Eireli, o Sr Gustavo Monteiro Martinez.
148/2020, de 24/11/2020, no valor de R$ 9.900,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Maria Eduarda Abreu San Martin, e pela contratada, empresa Raul Rabello Neto EPP, o Sr Raul Rabello Neto.
149/2020, de 24/11/2020, no valor de R$ 13.459,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Maria Eduarda Abreu San Martin, e pela contratada, empresa Unimaquinas Ferramentas e Equipamentos Eireli ME, o Sr Izael Vianna Rocha;
150/2020, de 24/11/2020, no valor de R$ 9.985,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Maria Eduarda Abreu San Martin, e pela contratada, empresa Saluti & Cia Ltda EPP, o Sr Josias de Pinho Nogueira.

PREGÃO Nº 141/2020 (PMP 6771/2020)
Foi firmado o contrato 143/2020, de 23/11/2020, para "aquisição de veículo tipo furgão, cor branca, zero Km, com salão adaptado para ambulância de suporte avançado tipo 'D'", no valor de R$ 250.000,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Saint Emilion Automóveis Peças e Serviços Ltda, o Sr Airton da Silva Machado.

***** ADITAMENTO *****

PREGÃO Nº 162/2018 (PMP 26833/2018)
Foi firmado o aditamento 01/2020, de 26/10/2020, ao contrato 155/2018, que cuida de "contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças do Pacote de Aplicativos (software) em nuvem Gsuite, incluindo serviço de suporte técnico, conforme especificações no termo de referência", para prorrogação até 29/10/2021, assinando pela contratante o Sr Fabrício Augusto Pereira, e pela contratada, empresa Experts Informática Eireli ME, o Sr Davi Gomes de Souza.

PREGÃO Nº 197/2018 (PMP 31565/2018)
Foi firmado o aditamento 01/2020, de 19/11/2020, ao contrato 221/2018, que cuida de "contratação de gráfica para prestação dos serviços de confecção de carnês de IPTU, ISSQN e alvarás", para prorrogação até 26/12/2021, assinando pela contratante o Sr Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca, e pela contratada, empresa Indústria Gráfica Brasileira Ltda, a Sra Carla Carine Lima Grangeia.

C.R.I.A

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 20.538

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER ao confrontante **MIGUEL PEREIRA DUTRA**, que ***Admilso Moreira da Silva***, portador do RG nº 17.039.523-SSP/SP, ***LILIANE MOREIRA DA SILVA***, portadora do RG nº 29.999.504-5-SSP/SP, **e outros**, ***APRESENTARAM***, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, **para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel da matrícula nº 20.538.** O imóvel retificando situa-se na Rodovia Presidente Dutra – km 101+815,89m, estando cadastrado no INCRA sob n° 635.120.006.823-7. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação**.

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2020.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

zeladoria

Após asfalto novo, Vitória Park recebe sinalização de trânsito

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Obras e Planejamento, finalizou recentemente as obras de recapeamento asfáltico no bairro Vitória Park. Com o investimento realizado o bairro ficou com 100% do seu piso asfáltico recapeado.

Algumas ruas foram asfaltadas com recursos da Desenvolve SP e outras receberam investimento do cofre municipal para dotar o bairro com novo pavimento, beneficiando todas as ruas.

Segundo a secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco, essas vias públicas aguardavam há anos a inclusão no plano de modernização do pavimento e com os investimentos atuais o bairro e seus imóveis ficaram ainda mais valorizados.

"Muitos moradores desconfiavam que a obra não iria ocorrer, ou que faríamos apenas uma parte, mas está aí. Essa obra no Vitória Park é fruto da economia e boa gestão realizada pela prefeitura que viabilizou os recursos próprios para ter o maquinário e aquisição de material, sendo executada com mão de obra própria dos nossos servidores", explicou Marcela.

Com o término da obra, o Departamento de Trânsito executou nesta semana os serviços de pintura de sinalização horizontal de trânsito, trazendo mais segurança para os pedestres, ciclistas e motoristas.

Divulgação

Pista de Skate do Cidade Jardim é revitalizada

Dando continuidade ao trabalho de revitalização, a Prefeitura de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Esportes e Lazer (Semelp), finalizou no último sábado (5), a revitalização da pista de Skate do bairro do Cidade Jardim. O local recebeu alguns reparos, nova pintura e a limpeza no parque infantil.

"Esse é mais um equipamento público que a comunidade recebe com melhores condições de uso. Nossa equipe percorreu todos os bairros da cidade esse ano revitalizando todos os espaços esportivos", afirmou o secretário de Esportes, Antônio Macedo Giúdice.

Divulgação

Divulgação

Campo Belo recebe novas calçadas e pintura de trânsito

O bairro Campo Belo (localizado na região central – próximo ao Mombaça) está recebendo importantes ações de zeladoria. Numa área pública próximo ao túnel do Mombaça, o bairro recebeu a implantação de calçadas, visando dar mais segurança aos pedestres. Na última semana, o Departamento de Trânsito realizou o reforço na pintura da sinalização horizontal de trânsito.

Deptran reforça pintura de trânsito na região Leste

Divulgação

Os bairros Campininha, Delta e trecho da Av. Manoel César Ribeiro, importante acesso para a zona leste de Pindamonhangaba, receberam os serviços de pintura de sinalização de trânsito realizados pelo Deptran – Departamento de Trânsito.

"Reforçamos a sinalização de faixa de pedestre, especialmente da Manoel Ribeiro que apesar de ser uma via estadual, recebe intensa passagem de pedestre, motivo pelo qual recebeu a atenção da Prefeitura", afirmou o secretário adjunto de Segurança, José França Vidal.

sociais

Fotos: Arquivo pessoal

Tudo de bom!

Para Valéria dos Santos, aniversariante da quinta-feira (9). Ela recebe o carinho de todos os alunos e colegas professores da Escola Sesi Pindamonhangaba.

Novo ciclo

Quem inicia um novo ciclo no próximo dia 16 é o Matheus Vieira. Ele recebe os parabéns e o desejo de um novo ano com muita saúde, paz e luz, dos seus pais Isael e Cláudia, do seu irmão Vinícius, do seu avô Edson, de todos os teus familiares e amigos, em especial da namorada, Ana Laura.

Saúde e paz

Para Álvaro Staut Neto (secretaria de Desenvolvimento Econômico), aniversariante do último dia 7. Ele celebrou ao lado dos familiares. Todos desejam muita paz, saúde e bênçãos neste novo ano.

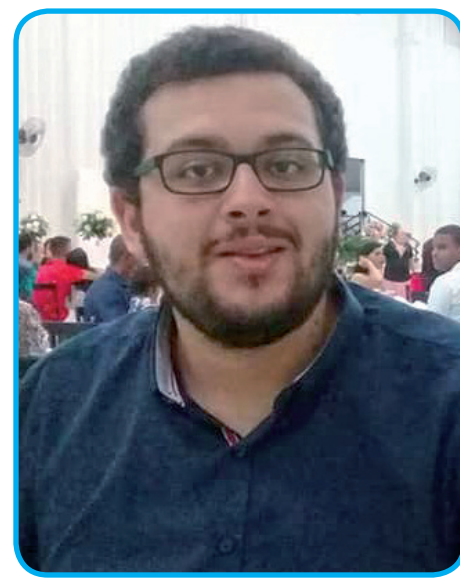

Felicidades!

Para o jovem Dabyatã Chinaqui, que completa mais um ano de vida no dia 12 de dezembro. Ele comemora ao lado dos pais Daniel e Deborah, além do irmão, cunhada e sobrinhos.

Sucesso

Para o fotógrafo Rafael Marcondes, que aniversariou nessa quinta-feira (9). Toda a sua família e amigos e em especial a sua filha Ana Clara (foto), desejam um novo ciclo cheio de paz, de saúde e de muitas conquistas. Sucesso, Rafa!

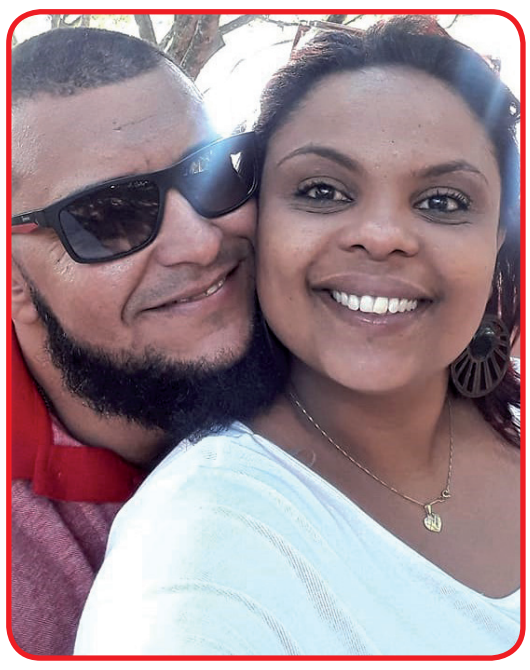

Tudo de lindo

Para Luciana Santos (secretaria de Saúde). Ela completou mais um ano de vida, no último dia 7, e celebrou ao lado da família. Todos desejam muita luz, saúde e bênçãos em seu novo ano de vida.

Parabéns!

Quem aniversariou no ultimo dia 7 de dezembro foi a querida Moniquinha, da Farmácia Municipal, que recebeu as felicitações de toda sua família e colegas de trabalho. Felicidades sempre!

Muita luz

Para o organizador de eventos, cabeleireiro e professor Vanderson Santos pelo seu aniversário nesta sexta-feira (11). Todos os seus amigos e familiares o cumprimentam pela data.

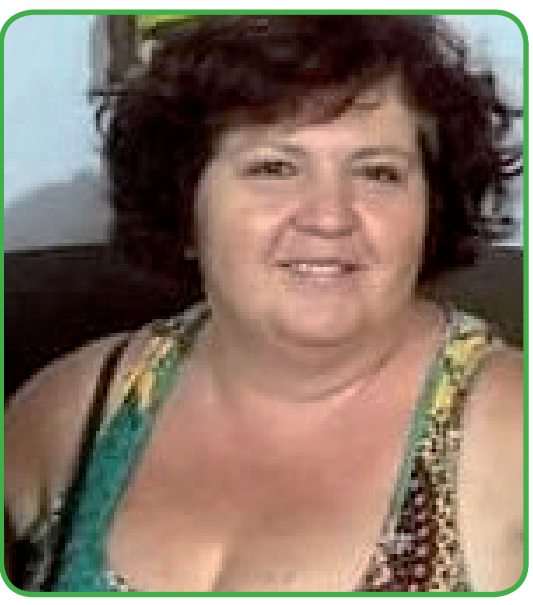

No dia 9 de dezembro

Foi a vez da Sílvia completar mais um ano de vida! Comemorou a data ao lado do esposo e recebeu o abraço dos filhos e dos amigos.

Encontro de Mulheres

No último sábado (5), a Igreja do Evangelho Quadrangular de Pindamonhangaba realizou a Etapa 1 do Encontro Regional de Mulheres, na IEQ Ipê 2. No dia 12, a Etapa 2 será realizada na IEQ Sede. Neste ano, o evento foi dividido em duas etapas para cumprir as normas de distanciamento e evitar aglomeração.

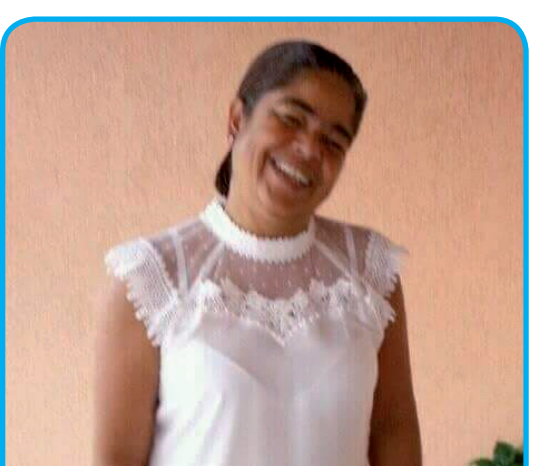

Muita felicidade

Para a nossa querida Dinha (secretaria de Administração), que fez aniversário no dia 10 de dezembro. "Dinha, que você tenha sempre muita luz, saúde e alegria". São os votos dos seus amigos e familiares.

Cras recebem novos mobiliários

Cinco Cras – Centro de Referência de Assistência Social – de Pinda receberam, por meio da Secretaria de Assistência Social e do Departamento de Proteção Social Básica, novos mobiliários. A compra foi realizada com Recurso Federal do Índice de Gestão Descentralizada; e aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social. A ação garante mais acolhimento e conforto para os usuários destes espaços, além de melhores condições de trabalho para os profissionais que atuam nos Cras.